



Município de Salvador do Sul
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Memo. SMDE Nº 019/2023

Salvador do Sul, 13 de abril de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Pelo presente solicito a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, nos moldes da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa cujo objeto é a licença de uso, prestação de serviços de assistência técnica mensal, com atualizações de versões, visitas, treinamento e suporte Software de controle das atividades e serviços do meio rural para o período de 12 meses, renováveis por igual período.

Recurso: Livre – dotação orçamentária: 3022 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica.

Fiscal do contrato: Roberto Beschorner

Destino do contrato: Software de controle das atividades e serviços da Secretária.

Justificativa:

Justifica-se a necessidade de sistema para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, pois possibilita cadastro dos produtores, da produção, dos serviços solicitados e realizados, assim como, relatórios completos dos projetos e programas desenvolvidos.

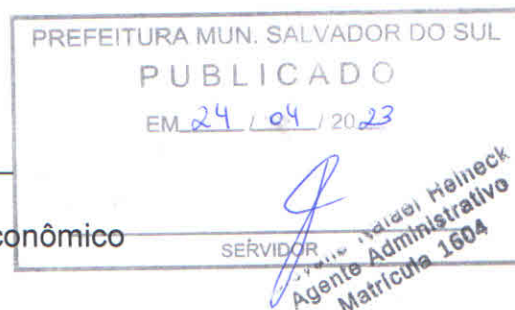
As atividades realizadas no âmbito do contrato de manutenção e suporte deverão ser de atualização da versão do sistema sempre que necessário; visitas técnicas na sede do município, sempre que solicitado; suporte técnico e atendimento remoto via telefone, e-mail e ou whatsapp; manutenção, corretiva; desenvolvimento e implantação de melhorias e novos recursos; infraestrutura (armazenamento e segurança dos dados); gerenciamento (redundância, contingência e backup de dados), dentre outros.

Junta-se ao presente os orçamentos das empresas que os apresentam. A empresa de menor valor foi IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.421/0001-24, com um valor total de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) por mês.

Atenciosamente,



Roberto Beschorner
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico





Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Parecer n.º 087/2023

Objeto: Dispensa de Licitação – Software de Gestão

Senhor Prefeito,

Versa o presente expediente, ordenado pelo n.º 035/2023, Dispensa de Licitação n.º 014/2023, sobre a aquisição de licença de utilização de software específico para a Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Salvador do Sul.

A presente contratação direta é regulada pelo inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 e está instruída na forma do artigo 72 do referido diploma legislativo.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Roberto Beschorner, requereu a aquisição de licença de utilização de software específico para a Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Salvador do Sul.

Diversas interessados apresentaram proposta, sendo declarada vencedora IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME, pelo valor mensal de R\$ 689,00.

Assim, considerando que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), e que os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), bem como estar a razão da escolha da futura contratada pautada em critério objetivo, menor preço, atendendo ao pressuposto do art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021, **não vejo óbices jurídicos a contratação pretendida.**

É minha opinião que submeto à sua superior consideração e deliberação.

Salvador do Sul, 24 de abril de 2023.

MAURICIO JORGE DAUGUSTIN CRUZ

OAB/RS 35.710

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em 24/04/2023

Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal